

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, *Rodrigo Eduardo Sampaio Araújo*, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Esmeraldas (MG), nomeado pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 02 de Janeiro de 2025, na data desta subscrição, autorizo, instaurar, formalizo e autuo o presente **PROCESSO LICITATÓRIO (PL) Nº 010/2025**, de acordo com os preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o artigo 37 inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas e regulamentos aplicáveis, visto que oportuno, conveniente e relevante para o interesse público, devidamente motivado no ato do requerente, para que se adotem as tramitações legais pertinentes e subsequente definição, se for o caso, da modalidade de licitação respectiva, ressalvados os casos específicos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação. Adicionalmente, além das modalidades referidas no art. 28 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da mesma lei, assim como de outros métodos aplicáveis, tais como chamamentos públicos, adesões a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, dentre outros, conforme o caso.

Esmeraldas, Minas Gerais, 03/02/2025.



Rodrigo Eduardo Sampaio Araújo
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos
Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP nº 32.800-076
E-mail: licitacoesmeraldas@gmail.com
Telefone: (31) 2118-6113



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
SECRETARIA ADJUNTA DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

MEMORANDO 003/2025

De: Secretaria Adjunta de Esportes e da Juventude

Para: Secretaria de Planejamento

Assunto: Deflagração de Processo Licitatório de corrida de rua

Esmeraldas, 14 de janeiro de 2025

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste solicitar a deflagração de Processo Licitatório por SRP, sistema registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de corrida de rua para suprir as necessidades da secretaria Adjunta de Esportes e da Juventude e demais secretarias.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jean Lucca Vialli Baudson
Sec. Adj. de Esportes e Juventude
Município de Esmeraldas - MG

~~Jean Lucca Vialli Baudson~~

Secretário Adjunto de Esportes e da Juventude

Município de Esmeraldas
Secretaria Planejamento e Gestão

RECEBEMOS

Em 24/01/25 às 13:37 hrs.

Servidor(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos

MEMORANDO Nº 075/2025/SMPG/DRMS

DE:	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos
PARA:	Secretaria Ajunta de Esporte e da Juventude
LOCAL / DATA:	Esmeraldas (MG), 14/03/2025
ASSUNTO:	Pesquisa de Mercado - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos Esportivos, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico (Corrida de Rua).

Prezados,

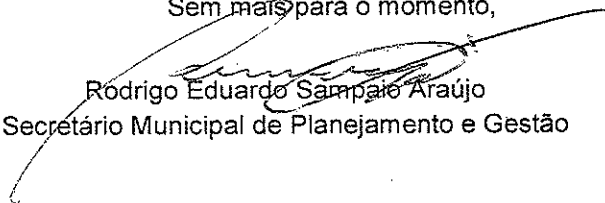
Encaminho a pesquisa de preços referente a solicitação encaminhada, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Organização e Realização de Eventos Esportivos, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico (Corrida de Rua).

Considerando que a pesquisa foi realizada pelos servidores do Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos, encaminho as cotações juntamente com o mapa analítico de preços de mercado, contendo 66 (sessenta e seis) folhas, para apreciação do solicitante. Destaca-se que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros definidos no Decreto Municipal nº 16, de 17 de janeiro de 2023, atendendo as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Ressalto que todos documentos elaborados durante a pesquisa de preços de mercado estão anexados a este memorando. O mapa analítico de preços será encaminhado ao requisitante também de forma digital, no e-mail da requisição, em formato editável, a fim de facilitar eventual cópia de seus termos pelos agentes responsáveis. Estes devem proceder com uma reavaliação para determinar se a pesquisa de preços está em conformidade e satisfaz os interesses públicos, considerando tanto o preço quanto a qualidade necessária.

Sugerimos que todos esses documentos componham o estudo técnico preliminar na forma de anexo.

Sem mais para o momento,


Rodrigo Eduardo Sampaio Araújo
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

1944

1945

1946

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1 - Identificação do Requisitante:	
Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Adjunta de Esportes e da Juventude (SAEJ)	
Servidor Responsável: Jean Lucca Vialli Baudson	Cargo/Função: Secretário Adjunto de Esportes e da Juventude
Matrícula: 60975	E-mail: esportesesmeraldas@hotmail.com

2 - Necessidade / Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada na organização e realização de corrida de rua no município de Esmeraldas. A contratação de serviços para a realização de corridas de rua em Esmeraldas, visa atender à crescente demanda do esporte. A contratação da empresa especializada, garante ao município a continuidade e fomento do esporte da cidade de Esmeraldas.

Item	Especificações de Fornecimento de Serviços	Unidade	Quantidade
1	Fornecimento de equipamento de conferencia de tempo de cronometragem com função regressivo e progressivo de led com relógio incluso nas dimensões 83 cm x 30cm x 9 cm com horas, minutos, segundos, dupla face (visualização em ambos os lados)para pórtico, com display de alta performance nas cores vermelho ou branco de visualização de 30m a 50m de bivolt :(110v/120v).	UN	4
2	Pórtico Inflável medindo 5mts de largura x 4mts de altura, fabricado em Nylon emborrachado, com ar constante (Através de motor ventilador embutido em seu interior) 110v ou 220v.	UN	4
3	Podium de aço galvanizado e madeira para premiação esportiva	UN	4

Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 32800-076

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

	(1º_Largura 56 x Profundidade 55 x Altura 46) (2º_Largura 51 x Profundidade 50 x Altura 46) (3º_Largura 46 x Profundidade 45 x Altura 31)		
4	Cronometragem de prova de corrida de rua, treeking e corrida ecológica: locação de tapete de cronometragem de 4 metros com 3 linhas ou similar (antenas), para cronometragem de largada/chegada no mesmo ponto. Conferência no meio da prova, ponto de controle, para a confirmação de passagem na virada da prova para 600 atletas. Apuração, impressão por nome ou número dos participantes logo após o término da prova da classificação geral e classificação por faixa etária.	UN	12
5	Número de peito de uso único do tamanho padrão 21 x12, material sintético a prova d'água e resistente a rasgo podendo ser colocado logo e nome da corrida, com 4 alfinetes para prendê-los.	UN	2400
6	Chip descartável a prova d'água e resistente ao suor, com capacitação de sinal UHF trazendo precisão no registro de passagem do atleta ao cruzar o tapete de cronometragem.	UN	2400
7	Grades de contenção 2,0 m de comprimento X 1,20 m de altura em aço zincado com sistema especial de encaixe.	UN	200
8	Tinta acrílica sem cheiro Premium interior/exterior fosco, lata de 18 litros, cor branco neve, para demarcação das ruas do circuito.	UN	4
9	Barraca 4m x 4m (com as normas técnicas ABNT) compostas por estrutura em ferragem, lona anti chamas, no teto e na saia, e 03 (três) balcões, sendo um frontal e dois nas laterais em madeirite.	UN	20
10	Staff devidamente identificado por crachás ou uniformes, para demarcação do circuito bem como.	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

11	Estrutura de Q25 alumínio (black trop) para afiação de banner com medida de 3 metros de altura x 3 metros de comprimento, com sapatas e cubos para uma estabilidade segura da estrutura	UN	4
----	---	----	---

3 - Justificativa da necessidade:

A necessidade da contratação de prestação de serviço de organização e execução das "CORRIDAS DE RUA" decorre, de ser cultural no município de Esmeraldas a realização das corridas, sendo realizadas no município por alguns anos consecutivos tornando o evento um marco na região central e bairros. Este evento é de suma importância, pois além de fomentar o esporte em nossa cidade mantém a tradição na execução de corrida de rua, sendo vários apitos em nosso município.

Por não contar com quadro de servidores com expertise para que o evento possa acontecer em total segurança e exto, a mão de obra indisponível no município vai além da demanda de marcação de ruas tradicionais, fechamento de ruas e divulgação, mas sim de um grande amparado de Staffs, Chips, Cronometragem e organização com uma certa expertise que somente profissionais da área tem.

Observa a necessidade sendo a melhor solução encontrada a contratação de empresa especializada para a realização do evento.

4 - Demonstrativo da previsão da contratação no PCA:

A Lei nº 14.133, de 2021, em seu art. 12, inciso VII, prevê que os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, por meio de regulamento, poderão elaborar o plano de contratação anual a partir dos documentos de formalização de demandas. Essa medida tem como objetivos principais racionalizar as contratações dos órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.

O Decreto Municipal nº 38, de 20 de fevereiro de 2024, revogou o Decreto Municipal nº 348, de 26 de dezembro de 2023, e estabeleceu novos procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de ESMERALDAS / MG.

Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP: 32800-076



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Nesses termos, foi publicado o PCA 2025, de 04/04/2025, que substituiu e atualizou o PCA de 2024 disponibilizado no dia 19 de novembro de 2024, com vistas a inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens e/ou objetos, conforme previsto no § 2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 38, de 20 de fevereiro de 2024 (DOEME 22/02/2024).

A demanda tratada no presente instrumento está prevista na 5ª Alteração do PCA 2025.

5 - Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

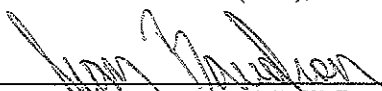
A presente demanda tem prioridade de contratação: ☐Baixa. ☒Moderada. ☐Alta.
☐Urgente.

Data estimada da contratação: Maio/2025.

6 - Responsabilidade pela formalização da demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos nos regulamentos municipais vigentes em consonância com a Lei nº 14.133, de 2021.

Esmeraldas (MG), 14/01/2025.



Jean Lucca Viali Baudson
Secretário Adjunto de Esportes e da Juventude

Jean Lucca Viali Baudson
Sec. Adj. de Esportes e Juventude
Município de Esmeraldas - MG